



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 59

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.481 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a classificação das professoras // substitutas, efetuada pela Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, para as Escolas Municipais,

R E S O L V E:

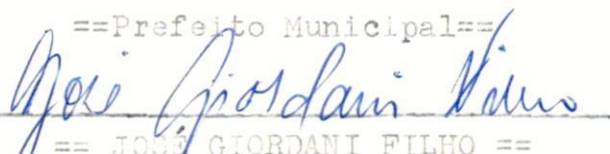
Autorizar as professoras abaixo designadas para exercerem as funções de substitutas das Escolas Municipais, / nos impedimentos das Professôras titulares, a partir do dia / 10 de maio de 1971:

Maria Celeste Tavares
Sônia Maria de Oliveria

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de maio de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
= Diretor de Administração =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, / e publicada no Paço Municipal aos 10 de maio de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

Encarregada do Setor de Serviços Gerais.